

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 177

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1419/2017, de 19 de setembro de 2017.

Exonera Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA BARBALHO do cargo de Diretora II da Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel – Comunidade de Genipapo, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1420/2017, de 19 de setembro de 2017.

Exonera Vice-Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ERIONE EUFLAUSINO DE MACEDO do cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel – Comunidade de Genipapo, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1421/2017, de 19 de setembro de 2017.

Nomeia Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA BARBALHO para exercer o cargo de Diretora I da Creche Municipal Maria Odete da Silva – Comunidade de Poço de Pedra, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1422/2017, de 19 de setembro de 2017.

Nomeia Vice-Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ERIONE EUFLAUSINO DE MACEDO para exercer o cargo de Vice-Diretora I da Creche Municipal Maria Odete da Silva – Comunidade de Poço de Pedra, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2017

O (A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL subscrevente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, em cumprimento às disposições contidas no Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, e em consonância com o Parecer Jurídico, Laudo Prévio de Avaliação e o Parecer da CPL inseridos no processo administrativo de justificação de dispensa de licitação, resolve DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei 8.666/93, para contratação direta de locação do imóvel situado a Rua Maria de Fátima Veloso, 23 – Loteamento Santa Teresinha em São Gonçalo do Amarante/RN destinado para Abrigar a família da senhora Raimunda Gadelha Câmara, CPF: 769.698.277-04, cujo domínio/posse pertence ao Sr. DANIEL RODRIGUES DE FREITAS inscrito no CPF: 108.371.084-20, no valor mensal de R\$ 350,00, com o valor global de 1.750,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02/08/2017
ANTONIO DANTAS NETO
SECRETARIO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017

Após efetuar a análise, da proposta e a publicação do resultado, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGa e adjudicando a proposta vencedora da licitante mencionada a seguir: BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60, com o valor global de R\$ 203.946,00 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta e seis reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de setembro de 2017.
José Basílio do Nascimento Junior
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, Inciso II do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 116/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor da empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA - MEL, inscrita no CNPJ nº 13.920.428/0001-02, com endereço a Rua Pitimbu, 784 - Centro - Natal/RN/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 1709210014, destinado à contratação direta para a aquisição de teclado musical, totalizando o valor de R\$ 2.300,00 (quatrocentos oitenta reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de setembro de 2017.
EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL PID

**CONVITE 001/2017
JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Referente a contratação de empresa, cujo objeto é a Construção de Fachadas de Três Escolas, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Feita a análise das propostas das empresas, a CPL/PMSG, declara como vencedora do certame a empresa SETE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME, com o valor global de R\$ 73.510,95 (setenta e três mil quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Os Autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de setembro de 2017
João Maria P. de Oliveira Soares
Presidente – CPL/PMSG-OBRA

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 (registro de preços objetivando a futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação as licitantes COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA ME (CNPJ 02.795.095/0001-02), itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,24,27,28 e 29; com o valor global de R\$ 39.714,48 (Tinta e Nove Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Quarenta e Oito Centavos), para uma vigência de doze (12) meses, a qual apresentaram as propostas mais vantajosas e documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 11 de setembro de 2017. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Unidas Locadora de Veículos LTDA, CNPJ 01.079.210-0068-97, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença de operação para a utilização de sua área pátio como estacionamento de veículos, bem como para atendimento dos clientes em entrega e/ou devolução dos carros, localizada no Aeroporto Internacional Governador Aluizio Alves, AV. Ruy Pereira dos Santos, 3100, Centro, São Gonçalo do Amarante, RN. CEP: 59.290-000

RENATO PINHEIRO ROSA
Gerente de Loja

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br